

Candidatura aos Curso de Pós-Graduação da Escola Superior de Saúde de Santa Maria 2023/2024

O presente edital refere-se ao processo de candidatura e matrícula aos **Cursos de Pós-Graduação da Escola Superior de Saúde de Santa Maria**, para o ano letivo de **2023/2024**.

1. Os cursos de Pós-Graduação não são conferentes de grau académico, e, para o ano letivo 2023/2024 a Escola Superior de Saúde de Santa Maria irá abrir vagas para os seguintes cursos:
 - **Cuidados Intensivos, Emergência e Doente Crítico – 30 vagas**
 - **Cuidados Paliativos** (à distância (possibilidade de 2 sessões teóricas serem presenciais)) – **30 vagas**
 - **Enfermagem do Desporto – 30 vagas**
 - **Enfermagem em Emergência Extra-Hospitalar – 30 vagas**
 - **Enfermagem em Nefrologia** (presencial - componente teórico-prática e à distância - componente teórica) – **30 vagas**
 - **Gestão dos Serviços de Saúde – 30 vagas**
 - **Instrumentação Cirúrgica – 30 vagas**
 - **Prevenção e Controlo de Infecções em Unidades de Saúde – 30 vagas**
 - **Supervisão Clínica – 30 vagas**
2. Se houver um número de candidatos inferior a 15 (quinze), exceção da Pós-Graduação em Enfermagem em Emergência Extra-Hospitalar e da Pós-Graduação em Cuidados Paliativos, que o número de candidatos é 20 (vinte), a ESSSM reserva-se no direito de não abrir o curso.
3. A seriação é efetuada pela ordem de candidatura e após validação do pagamento da mesma.
4. Podem-se candidatar-se a um dos cursos de Pós-Graduação os:
 - **Cuidados Intensivos, Emergência e Doente Crítico** – Licenciados em Enfermagem e outros Profissionais de Saúde;
 - **Cuidados Paliativos** – Profissionais de Saúde detentores do grau de licenciado (Enfermeiros, Médicos, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais, Nutricionistas, Gerontólogos, e outras áreas afins);
 - **Enfermagem do Desporto** – Licenciados em Enfermagem ou equivalente legal;
 - **Enfermagem em Emergência Extra-Hospitalar** – Licenciados em Enfermagem ou equivalente legal;
 - **Enfermagem em Nefrologia** – Licenciados em Enfermagem ou equivalente legal;

- **Gestão dos Serviços de Saúde** – Profissionais de Saúde e outras áreas, detentores do grau de licenciado, interessados em adquirir formação específica que os habilite a assumir funções de gestão;
- **Instrumentação Cirúrgica** – Licenciados em Enfermagem ou equivalente legal;
- **Prevenção e Controlo de Infeções em Unidades de Saúde** – Licenciados em Enfermagem ou equivalente legal;
- **Supervisão Clínica** – Licenciados em Enfermagem ou equivalente legal.

Os interessados a inscreverem-se aos Módulos Isolados, de qualquer curso, poderão ter qualquer área de formação /interesse, mas a inscrição fica pendente de aprovação.

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasauade.pt), no separador “Candidatos”.

Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Fotocópia da cédula profissional ou certificado das ordens profissionais (quando aplicável);
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- *Curriculum vitae*;
- Fotografia tipo passe.

No **ato de matrícula deverá enviar os seguintes documentos**:

- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSSM)
- Declaração, sob compromisso de honra, que os documentos submetidos no ato de candidatura são verdadeiros.

6. A não satisfação destas disposições, bem como, das condições de apresentação de candidatura, conduz à sua rejeição limiar.

7. **Calendarização** das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>
<i>Apresentação das candidaturas</i>	12/06 a 31/08/2023
<i>Lista provisório de candidatos admitidos ao curso</i>	08/09/2023
<i>Apresentação das reclamações (via e-mail)</i>	09 a 10/09/2023

<i>Apreciação das reclamações</i>	11 e 12/09/2023
<i>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso</i>	13/09/2023
<i>Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)</i>	18 a 20/09/2023
<i>Início do curso</i>	06/10/2023

8. Emolumentos, taxas e propinas:

- **Candidatura – 30,00€** (após formalizar a candidatura no Portal das Candidaturas, o candidato receberá um email, no prazo máximo de 5 dias úteis, com as respetivas referências para o pagamento do emolumento)
- **Mensalidade (10 mensalidades, sendo a 1ª paga no ato de matrícula):**
 - **Cuidados Intensivos, Emergência e Doente Crítico – 230,00€**
 - **Cuidados Paliativos – 255,00€** (desconto de 20,00€ nas mensalidades aos sócios da Associação Portuguesa dos Cuidados Paliativos – mediante submissão de declaração de sócio no ato de matrícula)
 - **Enfermagem do Desporto – 200,00€**
 - **Enfermagem em Emergência Extra-Hospitalar – 260,00€**
 - **Enfermagem em Nefrologia – 255,00€** (desconto de 20,00€ nas mensalidades aos sócios da Associação Portuguesa de Enfermeiros de Diálise e Transplantação – mediante submissão de declaração de sócio no ato de matrícula)
 - **Gestão dos Serviços de Saúde – 220,00€**
 - **Instrumentação Cirúrgica – 210,00€**
 - **Prevenção e Controlo de Infecções em Unidades de Saúde – 200,00€**
 - **Supervisão Clínica – 200,00€**

Documentação final está incluída no valor da propina.

9. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente/não colocado ou desistência do candidato.

10. Os originais dos processos dos candidatos suplentes/não admitidos (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.



EDITAL

- 11.** Após a matrícula e iniciados os cursos é devida à escola a totalidade da propina, embora paga em mensalidades, exceto em situações absolutamente excepcionais devidamente fundamentadas e comprovadas.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria |

Presidente do Conselho de Direção

(Prof. Doutor José Manuel Silva)